



Processo PMSC 00031728/2018

Dados da Autuação

Autuado em: 26/07/2018 às 18:20

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM

Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR - BEPM Nº 29 DE 27 DE JULHO DE 2018.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2018/29

Florianópolis-SC,27/07/2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 29

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 27/07/2018

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 753/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: 25482/2018
Assunto: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR TEMPORÁRIO: prorrogo a permanência da Agente Temporária matrícula **977698-2 Larissa do Amaral da Silva**, com lotação na 2ª/6º BPM – Otacilio Costa/SC, por encontrar-se em licença maternidade, dispostos no Art. 7º inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Comando Geral nº 009/2018, com início no dia 04 de abril de 2018 e término em 29 de junho de 2018.

Florianópolis, 30 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 754/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: 25491/2018
Assunto: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR TEMPORÁRIO: prorrogo a permanência da Agente Temporária matrícula **986386-9 Arielle de Souza**, com lotação na Diretoria de Pessoal – Florianópolis/SC, por encontrar-se em licença maternidade, dispostos no Art. 7º inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Comando Geral nº 009/2018, com início no dia 20 de fevereiro de 2018 e término em 09 de maio de 2018.

Florianópolis, 30 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 755/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: 25510
Assunto: Desligamento de Agente Temporário "Ex-Offício"

DESLIGAMENTO "EX-OFFÍCIO"

DESLIGO "EX-OFFÍCIO" DO SERVIÇO AUXILIAR TEMPORÁRIO: conforme artigos 6º § 2º, já com nova redação dada pela Lei Complementar nº 386/2007, e 7º, Inciso I, da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, por não haver interesse da Polícia Militar, da prorrogação do tempo de serviço auxiliar temporário (segundo período) do Agente Temporário Mat. 986273-0 **Victor Hugo Ferraz dos Santos**, do 23º BPM (São Bento do Sul/SC), a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Florianópolis, 30 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 809/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Assunto: Desativa o 3º Pel da 2ª Cia do 11ºBPM Campo Erê

Desativa o 3º Pelotão da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar com sede o município de Campo Erê, e estabelece outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº. 19.237, de 14 de março de 1983, e no que consta no SGPE PMSC 26197 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar, a contar de 26 de janeiro de 2018, o 3º Pelotão da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar com sede no município de Campo Erê.

Parágrafo único. A OPM desativada continuará operando com o efetivo atual na condição de grupo (destacamento), e será comandado por um Sargento PM, com numeração provisória de 5º Gp da 2ª Cia do 11ºBPM.

Art. 2º Os demais grupos que estavam vinculados ao 3º Pel da 2ª Cia do 11ºBPM ficam vinculados diretamente, juntamente com o grupo (destacamento) de Campo Erê, à 2ª Cia do 11º BPM até que o 3º Pelotão seja reativado.

Art. 3º A Diretoria de Pessoal deve proceder as alterações necessárias na base de lotações da PMSC do SIGRH.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

Coronel PM Comandante-Geral PMSC

Ato da Polícia Militar nº 887/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: SCM 00468
Assunto: Licença Especial - 3º Sgt PM RR Mat. 918.949-1
Mário Antônio Medeiros de Araújo

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 918.949-1 Mário Antônio Medeiros de Araújo, sob protocolo nº SCM 468/2018, em que requer a conversão em dinheiro de 11 (onze) meses, (330 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 240/CVC/DP/2018;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de julho de 2018.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 888/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: SCM 509/2018
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 918.436-8
Altair Maurício das Chagas

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 918.436-8 Altair Maurício das Chagas, sob protocolo nº SCM 509/2018, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses, (120 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 243/CVC/DP/2018;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de julho de 2018.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 889/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 29996/2018
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VALMIR GONÇALVES GOMES, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 918800-2-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALMIR GONÇALVES GOMES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918800-2-1** CPF **534.159.149-68**, a contar de **16 de Junho de 2018**.

Florianópolis, 23 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 890/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: 31195/2018
Assunto: Exonerar - Tenente Coronel PM Matrícula
918694-8 Julio Cesar Pereira, Comandante da
DIE-APMT de Polícia Militar, com sede em
Florianópolis

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **do cargo de Comandante da DIE-APMT de Polícia Militar**, com sede em **Florianópolis/SC**, OPM criada pelo Decreto nº 19.237/1983, **Ten Cel PM Matrícula 918694-8 Julio Cesar Pereira**, a contar **de 18 de julho de 2018**.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 891/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 6887/2018
Assunto: Soldado PM Mat. 990269-4 Bruna Silva de Souza -
RESSARCIMENTO - ajuda de custo, transferência
menos de 6 meses a pedido.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 6887/18 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário de valores recebidos a título de Ajuda de Custo pela Soldado PM Mat. 990269-4 Bruna Silva de Souza no contracheque do mês de janeiro de 2018, devido à nova movimentação realizada a pedido da interessada em período inferior a 06 (seis) meses do recebimento da referida indenização, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha da Policial Militar de 50% dos valores recebidos a título de Ajuda de Custo, respeitando o limite de 10% (dez por cento) de seus vencimentos, amparado no inciso II do art. 48, art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Providências junto ao cadastro do PM;
- c) Comunicar o interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de julho de 2018.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 892/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 7154/2018
Assunto: Soldado PM Mat. 989808-5 Carlos Eduardo Vieira da
Silva - Ressarcimento - Ajuda de custo,
movimentação a pedido menos de 6 meses.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 7154/18 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário de valores recebidos a título de Ajuda de Custo pelo Soldado PM Mat. 989808-5 Carlos Eduardo Vieira da Silva no contracheque do mês de janeiro de 2018, devido à nova movimentação realizada a pedido do interessado em período inferior a 06 (seis) meses do recebimento da referida indenização, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Ajuda de Custo, respeitando o limite de 10% (dez por cento) de seus vencimentos, amparado no inciso II do art. 48, art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Providências junto ao cadastro do PM;
- c) Comunicar o interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 16 de julho de 2018.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 893/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 8917/2018
Assunto: Soldado PM Mat. 990526-0 Ruan Pablo Pelizzari -
RESSARCIMENTO - Ajuda de Custo - Movimentação
menos de 6 meses, a pedido.

DESPACHO FINAL No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 8917/18 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário de valores recebidos a título de Ajuda de Custo pelo Soldado PM Mat. 990526-0 Ruan Pablo Pelizzari no contracheque do mês de janeiro de 2018, devido à nova movimentação realizada a pedido do interessado em período inferior a 06 (seis) meses do recebimento da referida indenização, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar dos valores recebidos a título de Ajuda de Custo, atendendo ao solicitado para que seja realizado em 04 (quatro) parcelas, amparado no inciso II do art. 48, art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Providências junto ao cadastro do PM;
- c) Comunicar o interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de julho de 2018.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 894/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 8881/2018
Assunto: Soldado PM Mat. 990976-1 Wesley de Almeida dos Santos - RESSARCIMENTO - Ajuda de Custo - movimentado menos de 6 meses, a pedido.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 8881/18 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário de valores recebidos a título de Ajuda de Custo pelo Soldado PM Mat. 990976-1 Wesley de Almeida dos Santos no contracheque do mês de janeiro de 2018, devido à nova movimentação realizada a pedido do interessado em período inferior a 06 (seis) meses do recebimento da referida indenização, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Ajuda de Custo em 04 (quatro) parcelas, atendendo o pedido do interessado, amparado no inciso II do art. 48, art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Providências junto ao cadastro do PM;
- c) Comunicar o interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de julho de 2018.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 895/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 8880/2018
Assunto: Soldado PM Mat. 972596-2 Raphael Farias da Costa
Baracuhy - Ressarcimento - Ajuda de Custo -
movimentado menos de 6 meses, a pedido.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 8880/18 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário de valores recebidos a título de Ajuda de Custo pelo Soldado PM Mat. 972596-2 Raphael Farias da Costa Baracuhy no contracheque do mês de janeiro de 2018, devido à nova movimentação realizada a pedido do interessado em período inferior a 06 (seis) meses do recebimento da referida indenização, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar dos valores recebidos a título de Ajuda de Custo em janeiro de 2018 em 04 (quatro) parcelas, atendendo o pedido do interessado, amparado no inciso II do art. 48, art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Providências junto ao cadastro do PM;
- c) Comunicar o interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de julho de 2018.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 896/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 24292/2018
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 919.252-2
Carlos Roberto Borges de Oliveira

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.252-2 Carlos Roberto Borges de Oliveira, sob protocolo nº PMSC 24292/2018, em que requer a conversão em dinheiro de 4 (quatro) meses, (120 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea "c" do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 241/CVC/DP/2018;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de julho de 2018.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 897/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 31195/2018
Assunto: NOMEAR - Major PM Mat 925304-1 RICHARD
WESTPHAL Cmt Interino da DIE-APMT -
Florianópolis - SC.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016, **para exercer o cargo de Comandante Interino da DIE-APMT de Polícia Militar**, com sede em **Florianópolis - SC**, OPM criada pelo Decreto nº 19.237/1983, **Major PM Matrícula 925304-1 Richard Westphal**, a contar de **18 de julho de 2018**.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 898/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 23445/2018
Assunto: ISENTAR do imposto de renda o Soldado PM Ref.
Mat 901545-0 JUARES VALENTIM CRISTIANO.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 910/JMC/2018, **JUARES VALENTIM CRISTIANO**, Soldado PM Ref. Mat **901545-0-01**, CPF nº **416.305.059-00**, a contar de **13 de julho de 2018**.

Florianópolis, 24 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 899/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 24250/2018
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 923.589-2
Sérgio Anacleto da Silva

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 923.589-2 Sérgio Anacleto da Silva, sob protocolo nº PMSC 24250/2018, em que requer a conversão em dinheiro de 10 (dez) meses, (300 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 1º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio de Licença Especial de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 242/CVC/DP/2018;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de julho de 2018.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 900/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 31267/2018
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 911731-8-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **911731-8-1** CPF **425.666.069-00**, a contar de **24 de Junho de 2018**.

Florianópolis, 24 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 901/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 6900/2018
Assunto: Soldado PM Mat. 957712-2 Samuel Augusto da
Fonseca - Ressarcimento - Ajuda de custo,
movimentação menos de 6 meses, a pedido.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 6900/18 instaurado pela Diretoria de Pessoal para apurar a legalidade no recebimento e a necessidade de ressarcimento ao erário de valores recebidos a título de Ajuda de Custo pelo Soldado PM Mat. 957712-2 Samuel Augusto da Fonseca no contracheque do mês de janeiro de 2018, devido à nova movimentação realizada a pedido do interessado em período inferior a 06 (seis) meses do recebimento da referida indenização, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR a implementação do desconto na folha do Policial Militar dos valores recebidos a título de Ajuda de Custo no mês de janeiro de 2018, respeitando o limite de 10% (dez por cento) de seus vencimentos, amparado no inciso II do art. 48, art. 99, II, “a” c/c art. 100, todos da Lei nº 5.645/1979;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Providências junto ao cadastro do PM;
- c) Comunicar o interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de julho de 2018.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 902/2018

BEPM: 2018/29
Data publicação: 27/07/2018
Protocolo SGPe: PMSC 23653/2018
Assunto: ISENTAR do imposto de renda o 3º Sargento PM Ref.
Mat 907368-0 CÉLIO EDISON ALVES.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 902/JMC/2018, **CÉLIO EDISON ALVES**, 3º Sargento PM Ref. Mat **907368-0-01**, CPF nº **479.909.539-00**, a contar de **11 de julho de 2018**.

Florianópolis, 25 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2018/29 , de 27/07/2018, contendo 23 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar